



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 202/2016 – DG

Interrompe férias da servidora Nelma de Souza.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, VIII, da Portaria nº 304/2015-GP, de 23/09/2015 – DJE: 25/09/2015, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 18062/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 28/11/2016, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a segunda parcela das férias referentes ao exercício de 2015, marcada para o período de 14/11 a 05/12/2016, da servidora NELMA DE SOUZA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, matrícula n.º 20024206, do Quadro de Pessoal deste Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 5 de dezembro de 2016.

Vivianna Câmara Tavares de Sena Fernandes
Diretora-Geral em substituição